

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Ordinária do 1ºº
Período Legislativo
Sala das Sessões, 29/03/22



APROVADO
Sessão de 05/04/22

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 046 /2022

Ementa: Reitera o requerimento nº 108/2021 o qual solicita o levantamento de todas as ruas, travessas, becos e vielas na comunidade de Laranjeiras do Abdias e dá outras providências.

Srª. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, solicitando que seja providenciado, através do departamento competente da municipalidade, o levantamento de todas as ruas, travessas, becos e vielas na comunidade de Laranjeiras do Abdias neste município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

Considerando que um dos grandes problemas no que tange a localização de endereços na comunidade de Laranjeiras do Abdias é que com o avanço populacional da comunidade muitas novas ruas surgiram. E algumas destas ruas - sem nomes - acabam por utilizar o nome da rua mais próximas, o que acaba por gerar várias duplicidades de endereços e outras ainda permanecem sem nome, e com isso se dificulta o trabalho daqueles precisam realizar entregas e/ou simplesmente localizar determinada residência.

Considerando que o levantamento de todas estas ruas, travessas, becos e vielas somente vem a beneficiar este município pois, trará organização, informações para controle estatístico e comodidade para aqueles que ali residem, bem como, para aqueles que ali necessitam de chegar.

Considerando que este levantamento tem necessário para posterior colocação de placas sinalizadoras de rua.

Luiz Manoel de Costa

DESPACHO
feito no expediente da 10ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 29/03/22



APROVADO
Sessão de 05/04/22
[Signature]
Presidente

-----Presidente----- **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de março de 2022.

Luiz Manoel da Costa
Luiz Manoel da Costa
Vereador